



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento a  
2 Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos. Aos doze dias do mês de julho de dois  
3 mil e dezoito, as nove e trinta horas na Casa de Participação Comunitária, situada  
4 na Rua XV de Novembro, número cento e oitenta e três, no Centro em Santos, São  
5 Paulo, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam  
6 na lista de presença, que faz parte desta ata, realizou-se a reunião da CEVISS  
7 coordenada pela senhora Claudia Diegues Krawczuk que cumprimenta os  
8 presentes e coloca em pauta o **Item 1 - Leitura e Deliberação da ata da reunião**  
9 **anterior:** Item prejudicado. **Item 2 - Discussão acerca do atendimento**  
10 **psicoterapêutico a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual:** A  
11 representante da Secretaria de Saúde informa que no presente mês o atendimento  
12 está sendo realizado no CAPSi ZOI pela psicóloga Silvia e a assistente social  
13 Neide devido aos agendamentos anteriores de ambas as profissionais. A partir de  
14 1º de agosto os atendimentos serão realizados no Instituto da Mulher. Foi  
15 questionada a resposta do ofício expedido à referida Secretaria e nos foi informado  
16 que o mesmo já havia sido respondido e encaminhado à esta Comissão, muito  
17 embora, ainda não o tenhamos recebido. **Encaminhamentos:** aguardar a devolutiva  
18 do ofício expedido e após encaminhar novo ofício solicitando informações acerca  
19 da data de início da ampliação de serviços para realização da profilaxia e da  
20 descrição do PAIVAS. Solicitado que a Secretaria de Saúde dê publicidade quanto  
21 ao atendimento realizado no PAIVAS neste momento. Realização de reunião  
22 técnica entre SEDS e SMS com devolutiva da mesma na próxima reunião da  
23 CEVISS a se realizar no dia 09/08/2018. **Item 4 - Relatos da Coordenação e da**  
24 **Subcomissão da CEVISS:** A Coordenadora ressalta a reportagem exibida no dia  
25 26/06/2018 no Jornal da Tribuna 1ª e 2ª edição dando conta do aumento de 70%  
26 dos casos de estupro na Baixada Santista e que será expedido ofício a DDM  
27 solicitando tais dados. **Dados SEDUC** referentes aos casos de suspeita ou  
28 confirmação de violência sexual contra crianças e adolescentes atendidos pelas  
29 UMEs agrupados por bairros são: **Ponta da Praia** - 1 caso (06 a 11 anos); **Campo**



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

30 **Grande** - 1 caso (06 a 11 anos); **Rádio Clube** - 2 casos (0 a 5 anos); **São Manoel** -  
31 1 caso (0 a 5 anos) e **Macuco** - 1 caso (06 a 11 anos), totalizando 6 casos. Todos  
32 os casos foram encaminhados ao Conselho Tutelar e notificados à SEVIEP.  
33 Repassada a informação constante do convite sobre a reunião do Conselho  
34 Municipal da Juventude de Santos no dia 16/07/2018 às 18:30 abordando a  
35 temática da Exploração Sexual Infanto-juvenil. **Dados Conselho Tutelar da Zona**  
36 **Noroeste** referentes aos casos de suspeita ou confirmação de violência sexual  
37 contra crianças e adolescentes no período de 01/01/2018 a 31/05/2018: Abuso  
38 Sexual - 2 casos até 5 anos (18,18%); 6 casos entre 5 e 12 anos (54,54%) e 3  
39 casos entre 12 e 17 anos (27,27%), totalizando 11 casos. **Item 5 - Assuntos**  
40 **Gerais:** É informado que quanto ao TAC da Exploração estão sendo realizadas  
41 reuniões entre SEDS, SEDUC e SMS na Vila Criativa do Mercado para  
42 implantação do requerido pelo Ministério Público. A representante da Secretaria de  
43 Educação Sra. Christiane Andrea e o Conselheiro Tutelar Raphael - CTZN tiveram  
44 suas ausências justificadas. Sem mais nada a tratar a coordenadora dá por  
45 encerrada a reunião e a presente ata que vai assinada pela mesma.

46

**Claudia Diegues Krawczuk**

**Coordenadora**

47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA  
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS  
CEVISS**

**Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001**

60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82